

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVI 14 DE AGOSTO DE 2024 Nº 3.290

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

Editais

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade / Divisão de Fiscalização de Obras

Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que:

- Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 46.0097.0002.0007, Jardim Satélite, que o pedido formalizado por V.Sa por meio do processo 35301/2024, referente ao Auto de Infração e Multa nº 475755, foi INDEFERIDO tendo em vista que a construção se encontra em desacordo com o processo ARA nº 111150/2023, pois foram constatadas pela fiscalização as seguintes divergências: 1 duas escadas ocupando recuos obrigatórios, uma no recuo frontal e outra no recuo lateral; 2 uma sacada (área de circulação) na edícula assobradada, para acessar as unidades do segundo pavimento. Ambas as divergências não constam no proieto aprovado.
- Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 46.0097.0002.0007, Jardim Satélite, que o pedido formalizado por V.Sa por meio do processo 35302/2024, referente ao Auto de Infração e Multa nº 475756, foi INDEFERIDO tendo em vista que a construção se encontra em desacordo com o processo ARA nº 111150/2023, pois foram constatadas pela fiscalização as seguintes divergências: 1 duas escadas ocupando recuos obrigatórios, uma no recuo frontal e outra no recuo lateral; 2 uma sacada (área de circulação) na edícula assobradada, para acessar as unidades do segundo pavimento. Ambas as divergências não constam no projeto aprovado.
- Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 78.0040.0024.0000, Bom Retiro, Processo nº 80798/2024 que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo da Notificação Preliminar nº 473086 sendo concedidos 30 (trinta) dias de prazo para sanar a irregularidade.
- Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 80.0283.0040.0000, Cajuru, Processo nº 71110/2024 que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo da Notificação Preliminar nº 475967 sendo concedidos 30 (trinta) dias de prazo para sanar a irregularidade.
- Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 51.0022.0002.0000, Vila Industrial, que o pedido formalizado por V.Sa por meio do processo 86594/2024, referente à Notificação Preliminar nº 473013, foi INDEFERIDO tendo em vista que não foi apresentada documentação que ligue o recorrente ao imóvel.
- Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 43.0032.0003.0000, Centro, que o pedido formalizado por V.Sa por meio do processo 82882/2024, referente ao Auto de Infração e Multa nº 2438753, foi INDEFERIDO tendo em vista o indeferimento do processo n. 50199/2024.
- Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 57.0072.0006.0000, Jardim Imperial, Processo nº 81016/2024 que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo ao Auto de Infração e Multa nº 473126 sendo concedidos 30 (trinta) dias de prazo para que sejam executadas as adequações na construção de acordo com o projeto aprovado (processo nº 66361/2024), tendo em vista que foram constatadas pela fiscalização as seguintes divergências: 1 dois terraços descobertos (sobre a garagem e sobre a residência); 2 recuo entre a residência e a edícula menor que indicado no projeto, devido construção de escada de acesso ao segundo pavimento; 3 área construída na edícula que no projeto conta com abrigo desmontável; 4 vãos na parede lateral direita com recuo inferior a 1,50 m.

- Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 80.0283.0053.0000, Cajuru, Processo nº 89380/2024 que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo ao Auto de Infração e Multa nº 473179 sendo concedidos 30 (trinta) dias de prazo para que seja apresentado protocolo de processo de regularização.
- Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 80.0283.0053.0000, Cajuru, Processo nº 89381/2024 que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo ao Auto de Infração e Multa nº 473178 sendo concedidos 30 (trinta) dias de prazo para que a irregularidade seja sanada.

Fica notificado o proprietário do imóvel para providenciar:

 a contenção do terreno, com apresentação de ART/RRT, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 651/2022, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade:

Bairro Putim - I.I.: 35.0061.0013.0000 - NP 2439052;

Ficam autuados os proprietários dos imóveis por não providenciarem:

- a regularização da construção, contrariando a Lei Complementar nº 651/2022, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso:
 Bairro Putim I.I.: 35.0153.0031.0000 AIM 2438394 Processo nº 80807/2024;
 Bairro Jardim Imperial I.I.: 57.0072.0008.0000 AIM 2439154 Processo nº 82530/2024;
- reparos aos danos causados a equipamentos e benfeitorias públicas, contrariando a Lei Complementar nº 623/2019, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso:

Bairro Bairrinho - I.I.: 76.0027.0020.0000 - AIM 2438373 - Processo n° 80805/2024

- desobstrução do logradouro público, contrariando a Lei Complementar n° 651/2022, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso: Bairro Bosque dos Eucaliptos - I.I.: 72.0154.0029.0000 - AIM 2440252 - Processo n° 85115/2024;

Fica multado o proprietário do imóvel por não providenciar:

a regularização da construção, contrariando a Lei Complementar nº 651/2022, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 10741/2023):

Bairro Parque Industrial - I.I.: 48.0029.0006.0006 - AIM 2368958 - Processo 88505/2023 - R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais);

Ficam multados os proprietários dos imóveis por:

- sujar logradouro público com equipamento de rodagem, contrariando a Lei Complementar nº 651/2022, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 10741/2023):

Bairro Putim I.I.: 35.0092.0002.0002 - AIM 475841 - Processo nº 56812/2024 - R\$ 3.350.00 (Três mil trezentos e cinquenta reais):

- causar prejuízo irreparável à população e ao meio ambiente decorrente da emissão de ruídos, contrariando o Decreto nº 15745/2014, que regulamenta a Lei nº 8940/2013, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 10741/2023):

Bairro Centro - I.I.: 10.0017.0074.0000 - AIM 475911 - Processo nº 55334/2024 - R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);

Fica multado em reincidência o proprietário do imóvel por não providenciar:

 licença para rebaixamento de guia, contrariando a Lei nº 6354/2003, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 10741/2023):

Bairro Jardim Imperial - I.I.: 57.0086.0074.0002 - AIMR 2372392 - Processo nº 34291/2023 - R\$ 1.413,04 (Hum mil quatrocentos e treze reais e quatro centavos).

Secretaria de Proteção ao Cidadão

SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO / DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS FAZ SABER A TODOS QUANTO AO PRESENTE EDITAL OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE:

FICAM NOTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS PARA PROVIDENCIAREM O QUE SEGUE:

-DEVERA REMOVEROBSTACULO DA SARJETA NOS ACESSOS PARA VEICULOS, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGO 8 DA LEI N° 006354/2003 SOLICITAMOS QUE V .S ª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 3 DIAS, A CONTAR COM O RECEBIMENTO DESTE. BAIRRO JARDIM PAULISTA - II 31.0009.0034.0000 - NP 2380212;

DEVERÁ EXECUTAR/MANTER/CONSERVAR A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLACAO VIGENTE, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI N° 8077/2010, SOLICITAMOS QUE MEDIDAS SEJAM TOMADAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLACAO EM VIGOR: BAIRRO JARDIM LIMOEIRO - II 49.0122.0002.0000 - NP 2385557; II 49.0122.0003.0000 - NP 2385559; II 49.0122.0005.0000 - NP 2385559; II 49.0122.0005.0000 - NP 2385561; II 49.0122.0006.000 - NP 2385561; II 49.0122.0006.000 - NP 2385556; II 49.013.0016.0000 - NP 2385561; II 49.013.0016.0000 - NP 23855561; II 49.013.0016.0000 - NP 2385561; II 49.013.0016.0000 - NP 2385561; II 49.013.0016.0000 - NP 2385561; II 49.0132.00006.0000 - NP 2385561; II 49.0132.00006.000 - NP 2385561; I

- -DEVERÁ MANTER TERRENO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO ARTIGO 3 DA LEI 6354/2003, SENDO CONCEDIDO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA INTERPOR RECURSO, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO: BAIRRO JARDIM LIMOEIRO - II 49.0125.0002.0000 - NP 2381714;
- DEVERÁ FECHAR TERRENO NÃO-EDIFCADO FORA DO PERÍMETRO CENTRAL COM MURO/MURETA, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 1 DA LEI 6354/2003, SENDO CONCEDIDO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA INTERPOR RECURSO, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO À AUTUAÇÃO: BAIRRO JARDIM LIMOEIRO II 49.0125.0002.000 NP 2381715;
- -DEVERA DESEMBARAÇAR/DESIMPEDIR AS RUAS/PRAÇAS/PASSEIOS/ ENTRADAS/CAMINHOS PÚBLICOS, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7 DA LEI Nº 6354/2003, .SENDO CONCEDIDO PRAZO DE 3 (TRES) DIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE: BAIRRO JARDIM DAS INDUSTRIAS - II 49.0003.0005.0000 - NP 2376093; BAIRRO VILA MASCARENHAS - II 14.0021.0012.0000 - NP 2374755; BAIRRO PARQUE SANTA RITA - II 34.0099.0367.0000 - NP 2439960;
- -DEVERA CONSERVAR O IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO DO ARTIGO 4 DA LEI Nº 006354/2003, SOLICITAMOS QUE MEDIDAS SEJAM TOMADAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DESTA: BAIRRO CENTRO II 41.0026.0049.0000 NP 2374172; BAIRRO JARDIM ALVORADA II 55.0007.0029.0000 NP 2380782;
- VSA DEVERA APRESENTAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A REGULARIZAÇÃO REFERENTE AO EXERCICIO DAS ATIVIDADES, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 106 E 266 DA LEI N° 00623/2019, SOLICITAMOS QUE MEDIDAS SEJAM TOMADAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DESTA: BAIRRO JARDIM ESPLANADA II CNPJ 27.056.259/0001-00 NP 2386634; BAIRRO CENTRO CPF 326.284.418-70 NP 2376541;
- EM ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N° 2380256 DE 05/09/2023 O PROPRIETÁRIO CPF 162.681.238-16 DO VEÍCULO FORD MODELO ESCORT GL, NA COR PRATA, COM PLACA CTK 9791, EM ESTADO DE ABANDONO EM ÁREA PÚBLICA (R ADEMAR GUEDES DE OLIVEIRA NUMERO 51 VILA PIRATININGA) DEVERÁ RETIRÁ-LO EM 12 HORAS, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL 10.822/2023.

FICAM AUTUADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS ABAIXO POR NÃO PROVIDENCIAREM O QUE SEGUE:

VOSSA SENHORIA NÃO RETIROU VEICULO EM ESTADO DE ABANDONO DA ÁREA PÚBLICA, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 94 E 95 DA LEI Nº 010822/2023 § UNICO. FICANDO Vª Sª SUJEITO À IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE: BAIRRO CAJURU - CPF 038.354.406-83 - AIM 2441383 - PROC 94782/24:

- NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA CALÇADA SEGURA, CONTRARIANDO A LEI 8077/2010, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA INTERPOR RECURSO, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO À AUTUAÇÃO: BAIRRO CENTRO II 42.0024.0115.0000 AIM 2438199 PROC 81428/24; BAIRRO CAJURU II 80.0300.0041.000 AIM 2438819 PROC 92834/24;
- -NÃO CONSERVOU IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 9 A 14 DA LEI 6354/2003, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTERPOR RECURSO, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO DE SANAR A IRREGULARIDADE: BAIRRO CAJURU II 10.0011.0018.0000 AIM 2443322 PROC 95718/24;
- -NÃO DESEMBARAÇOU/DESIMPEDIU AS RUAS/PRÇAS/PASSEIOS/ENTRADAS/CAMINHOS PÚBLICOS, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7 DA LEI N°006354/2003, FICANDO V.S SUJEITO Á IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE: BAIRRO VILA PROGRESSO II 32.0009.0018.0092 AIM 2440892 PROC 86192/24;
- -PRATICOU PODA OU DANO/ANELAMENTO Á VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO EM LOGRADURO PÚBLICO, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 14 A 18 DA LEI N° 005097/1997, FICANDO V.S SUJEITO Á IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE: BAIRRO COLONIA PARAISO II 5757.0265.001.000 AIM 2442792 PROC 97752/24;

FICAM COMUNICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS PARA PROVIDENCIAREM O QUE SEGUE:

- FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 739.485.358-68 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE EM RESPOSTA AO PROCESSO ABERTO NO DIA 27/03/2023, NÃO HOUVE CONSTATAÇÃO DA IRREGULARIDADE. **PROC 44064/2023**;
- FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 689.234.149-72 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE SERÁ DADO ANDAMENTO A PRESENTE AÇÃO FISCAL NOS TRÂMITES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. **PROC 19601/2024**;
- FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 116.848.358-10 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE AO CONSIDERAR O INTERESSE DEMONSTRADO REFERENTE AO RECUSO NO PROCESSO DE CAPINA E LIMPEZA (PROC 73181/2022) DO MESMO IMÓVEL ABORDADO NESTE PROCESSO, CONCEDE UM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA A CONSTRUÇÃO DA MURETA. CONFORME DECISÃO FUNDAMENTADA NOS AUTOS. PROC 73178/2022;
- FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 116.848.358-10 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE CONSIDERANDO O INTERESSE DEMONSTRADO, CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE PRAZO, PARA REGULARIZAÇÃO DA CAPINA, RETIRADA DOS RESTOS DA CAPINA E MATERIAL INSERVÍVEL. CONFORME DECISÃO FUNDAMENTADA NOS AUTOS. PROC 73181/2022;
- FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 116.848.358-10 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE EM ATENDIMENTO A SUA SOLICITAÇÃO QUANTO AOS PADRÕES A SEREM SEGUIDOS PARA A CONSTRUÇÃO DO PASSEIO, CUMPRE ESCLARECER QUE: O OBJETIVO DO PROGRAMA CALÇADA SEGURA (LEI MUNICIPAL 8.077/2010) É A IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PASSEIOS PARA GARANTIR A SEGURANÇA E CONFORTO NOS TRAJETOS DE TODOS OS PEDESTRES, PRINCIPALMENTE PARA AS PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, E PROPORCIONAR UM TRAJETO SEGURO EM HARMONIA COM A CIDADE, CONTRIBUINDO PARA MELHORAR A PAISAGEM URBANA E A LOCOMOÇÃO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS. FICA CONCEDIDO NOVO PRAZO DE 30 DIAS PARA ATENDIMENTO, CONFORME DECISÃO FUNDAMENTADADA NOS AUTOS. PROC 73180/2022;

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Concorrência Eletrônica 007/SGAF/2024 Objeto: Contratação de empresa para implantação do receptivo do Parque do Cerrado e urbanização da área de lazer do Conjunto Habitacional Dom Pedro II. Abertura: 02/10/2024

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Everton Almeida Figueira - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Secretaria de Saúde

Reabertura de licitação sem alteração de edital: PE 043/SS/2024. Objeto: Aquisição de Medicamento - Biperideno, Cloridrato. Reabertura em 27/08/2024 às 08h30.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 072/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 135/2023. para o fornecimento de materiais hospitalares diversos - grupo III.

135/2023, para o fornecimento de materiais hospitalares diversos - grupo III.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO		
4	LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, NAO ESTERIL, DE ALTA RESISTENCIA E FLEXIBILIDADE, COM SENSIBILIDADE TATIL, COM BAINHA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATOMICO, EMBALADAS EM CAIXAS DE 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, TAMANHO MEDIO.	PC	500.000	0,1295		
5	LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, NAO ESTERIL, DE ALTA RESISTENCIA E FLEXIBILIDADE, COM SENSIBILIDADE TATIL, COM BAINHA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATOMICO, EMBALADAS EM CAIXAS DE 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, TAMANHO GRANDE.	PC	125.000	0,1295		
8	LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, NAO ESTERIL, DE ALTA RESISTENCIA E FLEXIBILIDADE, COM SENSIBILIDADE TATIL, COM BAINHA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATOMICO, EMBALADAS EM CAIXAS DE 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA TAMANHO PP.	PC	2083	0,1359		
6	SONDA RETAL Nº 14, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO, SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, COM BATOQUE SEM TAMPA, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	20	0,6400		

9	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA AR COMPRIMIDO, COMPLETO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO COMPOSTO POR MASCARA PLASTICA, RECIPIENTE COM MEDIDA NAO INFERIOR A 15 ML, ANTEPARO ESFERICO, CABECOTE, EXTENSAO EM PVC, BAIXO CONSUMO, DESMONTAVEL, INQUEBRAVEL, FACIL LIMPEZA, COM MEDIDA NAO INFERIOR A 1,20 M, INJETOR TIPO COPO NEBULIZANTE, UTILIZADO PARA INALACOES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM, REGISTRO NA ANVISA.	PC	31	8,3700
13	DISPOSITIVO PERIFERICO ALADO P/ INFUSAO INTRAVENOSA CURTA PERMANENCIA/COLETA DE SANGUE TAM 19G, C/ AGULHA SILICONIZADA, PAREDES FINAS, ACO INOX, (NBR 5601-304), COMPR. MIN.1,8 CM E MAX. 2,1 CM, SILICONIZADA, BISEL CURTO, BI ANGULADO, TRI-FACETADO, AFIACAO PRECISA, PROTETOR PLASTICO TOTAL RIGIDO NA AGULHA, DISPOSIT. SEGURANCA EFICAZ POS PUNCAO, CONF. PORTARIA MTE Nº 485 DE 11/11/2005 E NR 32, PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO, ABA DE EMPUNHADURA E FIXACAO FORMATO DE BORBOLETA C/ PERFIL INFERIOR PLANO, FLEXIVEL, ENCAIXE MACHO/FEMEA, PERFEITA FIXACAO ENTRE TUBO E AGULHA, TUBO EXTENSOR VINILICO C/ CONECTOR DISTAL FEMEA TIPO LUER LOCK, PVC FLEXIVEL, ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, COMPR. MIN. 25 CM MAX. 30 CM, IDENTIFICA CALIBRE EM CODIGO DE CORES NA NBR 9259/86-4.2.4, ENCAIXE PERFEITO NA SERINGA/ EQUIPO, TAMPA TIPO ROSCA. FILTRO BIOLOGICO ANTERIOR A AGULHA P/ PARTIC. > 0,22 MICRA, SISTEMA FECHADO CONF. NR 45. EMBALAG. INDIVID. (RDC 185/2001), PAPEL GRAU CIR. C/BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PROD. ATE MOMENTO DE USO, INTERIOR VISIVEL, IDENTIFIC LEGIV/INDELEV: VAL. LOTE, PROCED, DATA ESTERILIZ (OX. ETILENO). REG. MS PORT MS-SVS, 23/01/96.	PC PC	125	1,3500

14	DISPOSITIVO PERIFERICO ALADO P/ INFUSAO	PC	250	1,0300
	INTRAVENOSA CURTA			
	PERMANENCIA/COLETA DE			
	SANGUE TAM 27G, C/ AGULHA			
	SILICONIZADA, PAREDES			
	FINAS, ACO INOX, (NBR			
	5601-304), COMPR. MIN.1,8 CM			
	E MAX. 2,1 CM, SILICONIZADA,			
	BISEL CURTO, BI ANGULADO,			
	TRI-FACETADO, AFIACAO			
	PRECISA, PROTETOR			
	PLASTICO TOTAL RIGIDO			
	NA AGULHA, DISPOSIT.			
	SEGURANCA EFICAZ POS			
	PUNCAO, CONF. PORTARIA			
	MTE Nº 485 DE 11/11/2005 E NR			
	32, PROTECAO TOTAL CONTRA			
	RISCO BIOLOGICO, ABA DE			
	EMPUNHADURA E FIXACAO			
	FORMATO DE BORBOLETA C/ PERFIL INFERIOR			
	PLANO, FLEXIVEL, ENCAIXE MACHO/FEMEA, PERFEITA			
	FIXACAO ENTRE TUBO E			
	AGULHA, TUBO EXTENSOR			
	VINILICO C/ CONECTOR			
	DISTAL FEMEA TIPO LUER			
	LOCK, PVC FLEXIVEL,			
	ATOXICO, APIROGENICO,			
	TRANSPARENTE, COMPR.			
	MIN. 25 CM MAX. 30 CM,			
	IDENTIFICA CALIBRE EM			
	CODIGO DE CORES NA NBR			
	9259/86-4.2.4, ENCAIXE			
	PERFEITO NA SERINGA/			
	EQUIPO, TAMPA TIPO ROSCA.			
	FILTRO BIOLOGICO ANTERIOR			
	A AGULHA P/ PARTIC. > 0,22			
	MICRA, SISTEMA FECHADO			
	CONF. NR 45. EMBALAG.			
	INDIVID. (RDC 185/2001),			
	PAPEL GRAU CIR. C/BARREIRA			
	MICROBIANA E ABERTURA			
	ASSEPTICA, MANTENDO A			
	INTEGRIDADE DO PROD.			
	ATE MOMENTO DE USO,			
	INTERIOR VISIVEL, IDENTIFIC			
	LEGIV/INDELEV: VAL. LOTE,			
	PROCED, DATA ESTERILIZ			
	(OX. ETILENO). REG. MS PORT			
	MS-SVS, 23/01/96.			
3	LUVA DE LATEX NATURAL	PC	500.000	0,1220
	PARA PROCEDIMENTO NAO			
	CIRURGICO, NAO ESTERIL,			
	DE ALTA RESISTENCIA E FLE-			
	XIBILIDADE, COM SENSIBI-			
	LIDADE TATIL, COM BAINHA,			
	AMBIDESTRA, FORMATO			
	ANATOMICO, EMBALADAS EM			
	CAIXAS DE 100 UNIDADES,			
	COM DADOS DE IDENTIFI-			
	CACAO E PROCEDENCIA, TAMANHO PEQUENO.			
40			2=	00 ====
10	TERMOMETRO DIGITAL	PC	37	60,0000
	ELETRONICO COM CABO			
	EXTENSOR PARA CAMARA			
	DE CONSERVAÇÃO E			
	TRANSPORTE DE VACINAS.			
16	ESCOVA PARA LIMPEZA	PC	83	6,9000
	DELICADA, COM CORPO			
	PLASTICO, CERDAS MACIAS			
	100% NYLON, EMPUNHADURA			
	DADTE OUDEDIOD			
	NA PARTE SUPERIOR,			
	DIMENSAO 9,5 X 4,5 X 2,5 CM (APROXIMADAMENTE).			

7	ESCOVA ENDOCERVICAL, ESTERIL, EMBALADAS INDIVI- DUALMENTE, COM CERDAS NA EXTREMIDADE, FIXAS AO ARAMADO, COMPRIMENTO TOTAL 20 CM, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. LUVA DE BORRACHA ANTI-	PC	3.500	3,8200
	DERRAPANTE, EM LATEX, TAMANHO "P", FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM TALCO, PARA USO EM LIMPEZA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.			,,,
2	EQUIPO COM BURETA PARA APLICACAO DE SOLUCAO PARENTERAL, COMPATIVEL (FIXACAO E AJUSTE) COM QUALQUER RECIPIENTE DE SOLUCAO (FRASCO / BOLSA SEMI-RIGIDO E SISTEMA FECHADO) CONECTOR COM PONTA PERFURANTE E PROTETOR, CONFORME NBR 14041/98. RESERVATORIO MICROGOTAS RIGIDO, TRANSPARENTE, GRADUADO (MINIMO 100 ML, MARCACAO A CADA 01 OU 02 ML), COM PINCA CORTA FLUXO EFICIENTE, INJETOR LATERAL AUTO-VEDANTE E ALCA, NA ENTRADA DE AR FILTRO HIDROFOBO 0,2 MICRAS, PARA BACTERIAS E PARTICULAS, CAMARA MICROGOTEJADORA ACURADA, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, FILTRO COM ABERTURA DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR FLEXIVEL, TRANSPARENTE DE NO MINIMO 1,40 M, COM PINCA ROLETE PRECISA, RESISTENTE, FACIL MANUSEIO, QUE PERMITA CONTROLE ACURADO DE GOTAS, EMBALAR E SELAR INDIVIDUAL E EFICIENTEMENTE COM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO TRANSPARENTE, GARANTINDO INTEGRIDADE DO MESMO ATE SEU USO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSPERENCIA ASSEPTICAS, ESTERIL, DESCARTAVEL, PRODUZIDO EM PLASTICO ATOXICO. EXIBICAO EXTERNA LEGIVEL DE DADOS DE IDENTIFICACAO (PROCEDENCIA, N° DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E N° REG. NO MINISTERIO DA SAUDE). VAL. MIN. DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	PC	12	5,1500

DIÁRIO DO MUNICÍPIO Nº 3.290

12	TAMPA OCLUSORA PARA FECHAMENTO DE SISTEMAS INTRAVENOSOS, EM MATERIAL PLASTICO, ESTERIL, CONEXAO UNIVERSAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	PC	2.916	0,1571
15	DISPOSITIVO, TIPO OCULOS, PARA INSTILACAO DE OXIGENIO ATRAVES DE INTRODUTORES NASAIS PROMOVENDO A ELEVACAO DA SATURACAO DE OXIGENIO NO SANGUE. DEVE SER ESTERILIZADO, EMBALADO I N D I V I D U A L M E N T E , SILICONIZADO, ATOXICO, COM PRONGUE NASAL FLEXIVEL, COM REGULAGEM NA SUA EXTENSAO PARA FIXACAO ADEQUADA, CONEXAO PARA OXIGENIO TIPO UNIVERSAL. COMPRIMENTO NAO INFERIOR A 1,30 CM. PROCEDENCIA E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM, REGISTRADO NA ANVISA.	PC	250	0,9300

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 085/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 136/2023, para o fornecimento de medicamentos de manipulação - ação judicial.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UM	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
2	TRAZODONA, CLORIDRATO 150 MG - COMPRIMIDO OU CAPSULA.	CA	42	325,00
3	BETANECOL, CLORETO 25 MG - CAPSULA.	CA	75	1.503,00
4	L-CARNITINA 5 ML = 1 G, FRASCO CONTENDO 450 ML.	FR	1,25	1.650,00
5	RIBOFLAVINA 5 ML = 200 MG, FRASCO CONTENDO 150 ML.	FR	1,25	660,00
6	VITAMINA B1 (TIAMINA) 5 ML = 100 MG. FRASCO CONTENDO 150 ML.	FR	1,25	525,00
7	COENZIMA Q10 5 ML = 600 MG, FRASCO CONTENDO 300 ML.	FR	1,25	3.150,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 329/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 22/2024, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo XXIII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	DORZOLAMIDA, CLORIDRATO 2% + TIMOLOL, MALEATO 0,5% - SOLUCAO OFTALMICA - FRASCO C/ 5 ML.	FR	1	36,0000
2	DULOXETINA, CLORIDRATO 60 MG.	CA	180	3,7160
3	CORDIA VERBENACEA DC - CREME 60 G. MARCA OBRIGATORIA: ACHEFLAN.	BG	2	61,6900
4	DULOXETINA, CLORIDRATO 30 MG.	CA	60	2,1500
5	DABIGATRANA, ETEXILATO 110 MG - CAPSULA. MARCA OBRIGATORIA: PRADAXA.	CA	180	3,6900

CA	400	
CA	420	3,6900
СР	60	1,4500
CP	112	111,9100
CP	60	223,8500
CP	240	2,2100
CP	120	2,4480
UN	6	112,6200
CA	60	3,6900
SG	28	3698,9000
СР	90	1,2590
SG	14	3698,9000
	33	2197,2000
	CP CP CP CP CP SG FR	CP 60 CP 112 CP 60 CP 240 CP 120 UN 6 CA 60 SG 28 CP 90 SG 14 FR 33

Em cumprimento à Lei nº 8.666/93, art. 15º, § 2, e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 343/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 79/2024, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXXII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
2	VITAMINA A 10.000 UI + AMINOACIDOS 2,5% + CLORANFENICOL 0,5% + METIONINA 0,5% - POMADA OFTALMICA - BISNAGA C/ 3,5 G.	BG	125	10,5000
3	VITAMINA B1 (TIAMINA) 300 MG (VIDE 1 64 45 0012 1).	СР	58.333	0,2000
4	VITAMINA C 100 MG/ML - AMPOLA 5 ML (VIDE 1 64 45 0014 8).	AM	833	0,8399
5	UREIA 10% - CREME OU LOCAO - EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 60 G.	UN	7.500	7,1360
6	VITAMINA E (TOCOFEROL) 400 MG.	СР	8.333	0,3300
7	VALPROICO, ACIDO 250 MG - CAPSULA.	CA	350.000	0,1904
8	VITAMINA B1 (TIAMINA) 100 MG - SOLUCAO INJETAVEL.	AM	375	7,1903
9	VARFARINA SODICA 5 MG.	СР	17.500	0,1200

14 de Agosto de 2024 - página 6

10	VITAMINA A (RETINOL) 5.000 UI/G + VITAMINA D (COLECAL- CIFEROL) 900 UI/G + OXIDO DE ZINCO 150 MG/G - POMADA - BISNAGA C/ 45 G.	BG	15.000	3,3000
11	URSODESOXICOLICO, ACIDO 150 MG.	СР	2.916	0,6269
12	VASELINA SOLIDA 100% - GRAU FARMACEUTICO - POTE C/ 90 G.	PO	291	12,3300
13	URSODESOXICOLICO, ACIDO 300 MG.	СР	20.833	1,2200
14	VALPROATO DE SODIO 288 MG/ 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG/ 5 ML DE ACIDO VALPROICO) - XAROPE- FRASCO C/ 100 ML.	FR	2.916	4,7800
15	VITAMINA D (COLECALCIFE- ROL) 200 UI/GOTA - FRASCO C/ 20 ML.	FR	2.083	2,6900

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Valeria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Portarias

Secretaria de Governança

Portaria nº 172/SG/AG/2024

De 08 de agosto de 2024

O Auditor Geral em exercício da Prefeitura de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8° do Decreto n° 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I da Lei Complementar 056/92, de 24 de julho de 1992, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017, de 30 de março de 2017, resolve:

Designar a Primeira Comissão Processante - PROCED 1, composta dos seguintes servidores: CYLENE RENNO LEITE, matrícula nº 604223, MARIA JOSE AURELIANO DA SILVA, matrícula nº 307873; e bruno cristiano de souza, matrícula nº 570400, sob a presidência da primeira, para conduzirem Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas no Memorandos n.º 62133/2024 e anexos;

Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta, para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar.

Registre-se e publique-se

Prefeitura de São José dos Campos, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Rafael Gustavo Batista da Silva

Auditor Geral em Exercício

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2372/2024

08 de Agosto de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve:

FICA EFETUADA alteração na Portaria nº 2291/2024 de 24/07/2024, que nomeou a Sra. CAMILA MARA DE ALBUQUERQUE, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, vaga nº 28648, da SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 22/07/2024:

Onde se lê: ... da SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS...

Leia-se: ... da SECRETARIA DE GOVERNANÇA...

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimaraes

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) oito dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2373/2024

09 de Agosto de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. SUELLEN ROSA DOS SANTOS, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 21175, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 09/08/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2374/2024

09 de Agosto de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com os artigos 25 a 27, do Decreto nº 17847/2018, a vista do que consta no MEMORANDO nº 75368/2024, resolve:

DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, compostos por três servidores titulares e três servidores suplentes, ocupantes de cargos de provimento efetivo, estáveis e sem antecedentes disciplinares, para constituir a Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho - Geral, para um mandato de 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2024, prorrogável por igual período.

Titulares:

LILIAN DE SOUZA NASCIMENTO LEITE CASCO DE ANDRADE - matrícula 691053/1 NILSON SANTOS BELTRAME - matrícula 262420/1

DIMITRI LIMA PESSANHA DE MORAIS MELO - matrícula 397260/1 Suplentes:

WALDETE APARECIDA DE SOUZA SANTOS - matrícula 233926/1 MARIANA KEESEN DE SOUZA LIMA - matrícula 571520/1

LINOEL MORENO SANCHES - matrícula 215260/1 Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2375/2024

09 de Agosto de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com os artigos 25 a 27, do Decreto nº 17847/2018, a vista do que consta no MEMORANDO nº 75368/2024, resolve:

DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, compostos por três servidores titulares e três servidores suplentes, ocupantes de cargos de provimento efetivo, estáveis e sem antecedentes disciplinares, para constituir a Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho - Magistério, para um mandato de 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2024, prorrogável por igual período.

Titulares:

LILIAN DE SOUZA NASCIMENTO LEITE CASCO DE ANDRADE - matrícula 691053/1

LIDIANE CARRILHO SANCHES DE ARAUJO - matrícula 465088/4 RAFAELA CRISTINA DA SILVA MATOS - matrícula 526141/6 Suplentes:

WALDETE APARECIDA DE SOUZA SANTOS - matrícula 233926/1 SANDRA MARA TAVARES RODRIGUES - matrícula 510032/1

MARILIA VIVIANE FERREIRA ALVES - matrícula 520763/1

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2376/2024

09 de Agosto de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com os artigos 25 a 27, do Decreto nº 17847/2018, a vista do que consta no MEMORANDO nº 75368/2024, resolve:

DIÁRIO DO MUNICÍPIO Nº 3.290

DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, compostos por três servidores titulares e três servidores suplentes, ocupantes de cargos de provimento efetivo, estáveis e sem antecedentes disciplinares, para constituir a Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho - Guarda Civil Municipal, para um mandato de 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2024, prorrogável por igual período. Titulares:

LILIAN DE SOUZA NASCIMENTO LEITE CASCO DE ANDRADE - matrícula 691053/1

DULCINEIA APARECIDA LOPES - matrícula 362815/1

RENAN FRANCISCO DE OLIVEIRA - matrícula 564426/1

Suplentes

WALDETE APARECIDA DE SOUZA SANTOS - matrícula 233926/1

CARLOS JONATAS SANTOS DA CRUZ - matrícula 533075/1

WELLINGTON APARECIDO MELQUIADES DOS SANTOS - matrícula 639078/1 Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2377/2024

09 de Agosto de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 66952/2024, resolve:

DESIGNAR, o Sr. THIAGO DIB SILVA, matrícula 614377/1, ocupante do cargo de PROFESSOR II / CHEFE DE ENSINO FUNDAMENTAL, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, vaga nº 30128, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento em comissão, criado pela Lei 679/2023 em substituição á Sra. CLAUDIA FARIA KHOURI, durante o período de gozo de férias de 15/07/2024 a 24/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2378/2024

12 de Agosto de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. LEANDRO DE MELO FERRAZ, matrícula 749965/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 10586/2022, a contar de 12/08/2024. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2379/2024

12 de Agosto de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. LUCINEIA APARECIDA RIBEIRO MARCONDES, matrícula 569070/11, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 06/08/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2380/2024

12 de Agosto de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. SABRINA MACHADO SILVA, matrícula 494193/4, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 08/08/2024. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2382/2024

12 de Agosto de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 75163/2024, resolve:

EXONERAR, a Sra. JENNIFER GALVAO CEZAR, matrícula 524416/1, da função de confiança de COORDENADOR PEDAGÓGICO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criada pela lei 679/2023, a contar de 29/07/2024, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2383/2024

12 de Agosto de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 75533/2024, resolve:

EXONERAR, o Sr. JOSE BATISTA DA SILVA, matrícula 225877/1, da função gratificada de MONITOR, vaga nº 6869, a contar de 01/08/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2384/2024

12 de Agosto de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 75533/2024, resolve:

EXONERAR, o Sr. ANTONIO BENEDITO DA SILVA, matrícula 232989/1, do cargo de SUPERVISOR 19C, vaga nº 6472, de provimento comissão, criado pela lei 3939/1991, a contar de 01/08/2024, cessando seu afastamento das atribuições de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2385/2024

12 de Agosto de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 75533/2024, resolve:

DESIGNAR, o Sr. JOSE BATISTA DA SILVA, matrícula 225877/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR 19C, vaga nº 6472, de provimento comissão, criado pela lei 3939/1991, a contar de 01/08/2024, afastando-a das atribuições de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2386/2024

12 de Agosto de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 75533/2024, resolve:

DESIGNAR, o Sr. ANTONIO BENEDITO DA SILVA, matrícula 232989/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, vaga nº 6869, a contar de 01/08/2024, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

14 de Agosto de 2024 - página 8

Portaria Nº 2387/2024

12 de Agosto de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 77076/2024, resolve:

DESIGNAR, o Sr. RODRIGO DA SILVA GONCALVES, matrícula 619158/1, ocupante do cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL / SUPERVISOR 19C, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE CONTABILIDADE, vaga nº 28490, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição ao Sr. HEITOR SOARES SIQUEIRA CUNHA DA SILVA, durante o período de gozo de férias de 02/09/2024 a 06/09/2024. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2388/2024

12 de Agosto de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. JOAO ANTONIO CARVALHO MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 694869/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 12/08/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2389/2024

13 de Agosto de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 76413/2024, resolve:

DESIGNAR, o Sr. GABRIEL DISCHINGER DE LIMA, matrícula 726108/1, ocupante do cargo de FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR 19A, vaga nº 6325, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 em substituição ao Sr. BLASTON OCEAN CORREIA SILVA, durante o período de gozo de férias de 05/08/2024 a 09/08/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2390/2024

13 de Agosto de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. FLAVIA PEREIRA MAGALHAES MENDES, matrícula 662304/7, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 10586/2022, a contar de 13/08/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2391/2024

13 de Agosto de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 78283/2024, resolve:

DESIGNAR, o Sr. ROBSON TOBIAS SIQUEIRA, matrícula 719489/1, ocupante do cargo de FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA / MONITOR, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR 19B, vaga nº 6391, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações em substituição a Sra. MAYARA GRAZIELE SILVA PEREIRA, durante o período de gozo de férias de 12/08/2024 a 16/08/2024. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2392/2024

14 de Agosto de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 77929/2024, resolve:

EXONERAR, a Sra. VERA OLIVIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 483060/7, da função de confiança de COORDENADOR PEDAGÓGICO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criada pela lei 679/2023, a contar de 05/08/2024, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2393/2024

14 de Agosto de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 77930/2024, resolve:

DESIGNAR, a Sra. CATHARINA DE BARROS NUNES DIAS FARIA, matrícula 574421/3, ocupante do cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições da função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criada pela lei 454/2011, em substituição a Sra. GISELE RAQUEL MONTEIRO, durante o período de licença gestante de 05/08/2024 a 28/01/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2394/2024

14 de Agosto de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 78724/2024, resolve:

DESIGNAR, a Sra. JOSEANE ANTUNES MANCILHA, matrícula 635811/6, ocupante do cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições da função de confiança de COORDENADOR PEDAGÓGICO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criada pela lei 679/2023, em substituição a Sra. PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS MONTEIRO, durante o período de licença gestante de 25/07/2024 a 27/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Fundhas

CONTRATO N°: 23/2024

DATA: 12/08/2024

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS E RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL LTDA.

OBJETO: REALIZAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS DE VESTIBULINHO DO COLÉGIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - CEPHAS

PRAZO: 12 (DOZE) MESES VALOR: R\$ 40.000,00

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024

PROCESSO DE COMPRA: N° 93/2024 São José dos Campos, 14 de agosto de 2024

George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

CONTRATO N°: 24/2024

DATA: 12/08/2024

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS E LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE

MICROCOMPUTADORES

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 308.688,00

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024

PROCESSO DE COMPRA: N° 94/2024

São José dos Campos, 14 de agosto de 2024

George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

Fundação Cultural

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	364/SG/2024
CONTRATADO	BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	03/FCCR/2024
OBJETO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARES PARA USO NA FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO, CONFORME DESCRITO NO PREAMBULO DO PRESENTE INSTRUMENTO.
PREGÃO ELETRÔNICO N°	003/FCCR/2024
CELEBRADO EM	09/08/2024 Vigência: 12 meses
O preço registrado, as especifi- cações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:	9039.11.23-WINDOWS SERVER 2022 - 1 DEVICE CAL Qtde 100. Vr. Unit. 219,50 Total registrado R\$21.950,00
ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):	FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO №	364/SG/2024
CONTRATADO	TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	
OBJETO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARES PARA USO NA FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO, CONFORME DESCRITO NO PREAMBULO DO PRESENTE INSTRUMENTO.
PREGÃO ELETRÕNICO N°	003/FCCR/2024
CELEBRADO EM	09/08/2024 Vigência: 12 meses
O preço registrado, as especifi- cações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:	SOFTWARE SKETCHUP PRO, Qtde 7 Vr.Unit. 2.000,00. Vr. Total 14.000,00 9039.11.27-LICENÇA PARA USO
ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):	FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CONTRATADO	364/SG/2024 MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	03/FCCR/2024
OBJETO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARES PARA USO NA FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO, CONFORME DESCRITO NO PREAMBULO DO PRESENTE INSTRUMENTO.
PREGÃO ELETRÔNICO N°	003/FCCR/2024
CELEBRADO EM	09/08/2024 Vigência: 12 meses
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:	PERÍODO DE 12 MÉSES, LICENÇA DE USO COMPLETA DA SUÍTE ADOBE CREATIVE CLOUD FOR
	Total registrado R\$32.099,90

ÓRGÃO(S)	GERENCIADOR	Е	FUNDAÇÃO	CULTURAL	CASSIANO
PARTICIPAN	TE(S):		RICARDO		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	364/SG/2024		
CONTRATADO	BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	03/FCCR/2024		
OBJETO	O OBJETO DA PRESENTE ATA É O REGISTRO DE PREÇOS PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARES PARA USO NA FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO, CONFORME DESCRITO NO PRESENTE INSTRUMENTO.		
PREGÃO ELETRÕNICO N°	003/FCCR/2024		
CELEBRADO EM	09/08/2024 Vigência: 12 meses		
O preço registrado, as especifi- cações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:	21.950,0000		
ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):	FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	364/SG/2024		
CONTRATADO	TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇO EM INFORMÁTICA LTDA		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°	03/FCCR/2024		
OBJETO	O OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS PAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇ PARA A AQUISIÇÃO DE LICENÇ DE SOFTWARES PARA USO N FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIAN. RICARDO, CONFORME DESCRITI NO PREAMBULO DO PRESENT INSTRUMENTO.		
PREGÃO ELETRÕNICO N°	003/FCCR/2024		
CELEBRADO EM	09/08/2024 Vigência: 12 meses		
O preço registrado, as especifi- cações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:	21.094,00		
ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):	FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

•	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	364/SG/2024
CONTRATADO	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	03/FCCR/2024
OBJETO	O OBJETO DA PRESENTE ATA É O REGISTRO DE PREÇOS PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARES PARA USO NA FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO, CONFORME DESCRITO NO PREAMBULO DO PRESENTE INSTRUMENTO.
PREGÃO ELETRÕNICO N°	003/FCCR/2024
CELEBRADO EM	09/08/2024 Vigência: 12 meses
O preço registrado, as especifi- cações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:	32.099,90
ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):	FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

TERMOS ADITIVOS	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	
ARTISTA	LUCAS AZEVEDO
TERMO N°	7° TERMO ADITIVO
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS JUNTADO AO PROCESSO.
VIGÊNCIA	01/08 A 13/12/2024
CELEBRADO EM	30/07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	
ARTISTA	NADINE MORAIS ALVES
TERMO N°	8° TERMO ADITIVO
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS JUNTADO AO PROCESSO.
VIGÊNCIA	01/08 A 13/12/2024
CELEBRADO EM	30/07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	1565/SG/2022
ARTISTA	MAIARA CRISTINE CONCEIÇÃO
TERMO N°	8° TERMO ADITIVO
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS JUNTADO AO PROCESSO.
VIGÊNCIA	01/08 A 13/12/2024
CELEBRADO EM	30/07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	
ARTISTA	CLAUDIA FERRARI
TERMO N°	7° TERMO ADITIVO
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS JUNTADO AO PROCESSO.
VIGÊNCIA	01/08 A 13/12/2024
CELEBRADO EM	30/07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1580/SG/2022
ARTISTA	
ARTIOIA	MARIA DA SOLEDADE
TERMO N°	MARIA DA SOLEDADE 6° TERMO ADITIVO
	-
TERMO N°	6° TERMO ADITIVO O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS
TERMO N° OBJETO VIGÊNCIA CELEBRADO EM	6° TERMO ADITIVO O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS JUNTADO AO PROCESSO. 01/08 A 13/12/2024 30/07/2024
TERMO N° OBJETO VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	6° TERMO ADITIVO O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS JUNTADO AO PROCESSO. 01/08 A 13/12/2024 30/07/2024
TERMO N° OBJETO VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ARTISTA	6° TERMO ADITIVO O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS JUNTADO AO PROCESSO. 01/08 A 13/12/2024 30/07/2024 1619/SG/2022 KARINA SOUZA
TERMO N° OBJETO VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ARTISTA TERMO N°	6° TERMO ADITIVO O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS JUNTADO AO PROCESSO. 01/08 A 13/12/2024 30/07/2024 1619/SG/2022 KARINA SOUZA 7° TERMO ADITIVO
TERMO N° OBJETO VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ARTISTA	6° TERMO ADITIVO O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS JUNTADO AO PROCESSO. 01/08 A 13/12/2024 30/07/2024 1619/SG/2022 KARINA SOUZA 7° TERMO ADITIVO O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO,
TERMO N° OBJETO VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ARTISTA TERMO N°	6° TERMO ADITIVO O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS JUNTADO AO PROCESSO. 01/08 A 13/12/2024 30/07/2024 1619/SG/2022 KARINA SOUZA 7° TERMO ADITIVO O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS
TERMO N° OBJETO VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ARTISTA TERMO N° OBJETO	6° TERMO ADITIVO O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS JUNTADO AO PROCESSO. 01/08 A 13/12/2024 30/07/2024 1619/SG/2022 KARINA SOUZA 7° TERMO ADITIVO O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS JUNTADO AO PROCESSO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1551/SG/2022
CONTRATADO	ANGELA APARECIDA DA SILVA
TERMO N°	7° TERMO ADITIVO AO TERMO DE
OBJETO	ADESÃO N°014/2022 O PRESENTE TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO DE APRENDIZ COMPONDO O CORPO ARTISTICO DO PROJETO CORO SINFONICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. N°1551/SG/2022
VIGÊNCIA	01/08 A 13/12/2024
CELEBRADO EM	30/07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	440/SG/2022
CONTRATADO	FILIPE FERREIRA
TERMO N°	6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°010/OJ/FCCR/2022
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FISCALIZADOR DO CONTRATO JUNTADA AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N°440/SG/2022
VIGÊNCIA	01/08 A 13/12/2024
CELEBRADO EM	30/07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	437/SG/2022
CONTRATADO	WELLINGTON DE SOUSA PINTO
TERMO N°	7° TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO N°008/2022
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FISCALIZADOR DO CONTRATO JUNTADA AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N°437/SG/2022
VIGÊNCIA	01/08 A 13/12/2024
CELEBRADO EM	30/07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	969/SG/2022
CONTRATADO TERMO N°	MIGUEL DE OLIVEIRA LUCCHESI 7° TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO N°005/2022, DE APRENDIZ COMPONDO O CORPO ARTISTICO DO PROJETO ORQUESTRA JOSEENSE.
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FISCALIZADOR DO CONTRATO JUNTADA AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N°969/SG/2022
VIGÊNCIA	01/08 A 13/12/2024
CELEBRADO EM	30/07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1584/SG/2022
CONTRATADO	HEITOR LUCAS DE SOUZA FLAUSINO
TERMO N°	7° TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO N°040/2022
OBJETO	O PRESENTE TERMOADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FISCALIZADOR DO CONTRATO JUNTADA AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N°1584/SG/2022
VIGÊNCIA	01/08 A 13/12/2024
CELEBRADO EM	30/07/2024



FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

Resumo da Execução Orçamentária Período de 01/01/2024 à 31/07/2024

	RECEITAS				DESPESAS	
		Arrecadado Acumulado				Empenhado Acumulado
Receitas Correntes	Arrecadado no Período	507.007.05	%	Despesas Correntes	Empenhado no Período	%
RECEITA PATRIMONIAL	567.007,25	567.007,25	,	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.885.847,02	4.885.847,02 100,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	426.839,23	, -	,	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.348.907,53	19.348.907,53 100,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	87.703,33	87.703,33	100,00			
Total Correntes	1.081.549,81	1.081.549,81	100,00	Total Correntes	24.234.754,55	24.234.754,55 100,0
		Arrecadado Acumulado				Empenhado Acumulado
Receitas Capital	Arrecadado no Período		%	Despesas Capital INVESTIMENTOS	Empenhado no Período 253.575,13	% 253.575,13 100,0
					253.575,13	253.575,13 100,0
				Total Capital	233.373,13	230.373,10 100,0
		RES	ЈМО О	ERAL		
REPASSES RECEBIDOS	14.776.000,00	14.776.000,00	100,00	DESPESAS CORRENTES	24.234.754,55	24.234.754,55100,0
RECEITAS CORRENTES	1.081.549,81	1.081.549,81	100,00	DESPESAS DE CAPITAL	253.575,13	253.575,13100,0
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	2.307.960,00	2.307.960,00	100,00			
Déficit (Comparado com o Empenhado)	6.322.819,87	6.322.819,87	100,00	Superávit (Comparado com o Empe	enhado) 0,00	0,00 0,0
TOTAL	24.488.329,68	24.488.329,68	100,00	TOTAL	24.488.329,68	24.488.329,68 100, 0
/ashington B. de Freitas residente PF098.520.968-26	Ana Paula de Campos Simã Contadora-CRC 1SP173428 CPF 162.849.698-30	O-9 Gereno		ue Vinhas mico Financeira 88-00		
FR000383 13/08/2024 SISVETOR INFOR	WEIGH EIDE			AULA.SIMAO		rsão 29/07/2022 - 14:16 1/1

IPSM

PORTARIA Nº 319/IPSM/2024

De 09 de agosto de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de

novembro de 2021, pelo Artigo 17, Inciso VI, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, o Sr. VITOR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 70, do cargo de ANALISTA PREVIDENCIÁRIO JURIDICO, de provimento efetivo, criado pela Lei n° 10.408/2021, que alterou a Lei 9.561/2017, a contar de 29/07/2024

Registre-se e Publique-se. São José dos Campos, 09 de agosto de 2024.

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 316/IPSM/24

De 08 de agosto de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal-IPSM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, e em obediência ao disposto nos artigos 7º e 8º, § 3º da Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda;

Considerando as normas editadas na Resolução nº 18/IPSM/2023 de 21 de dezembro de 2023, que regulamentam as regras para atuação do agente público, do agente de contratação, da equipe de apoio e o funcionamento da comissão de contratação;

Considerando que na modalidade de pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro, desempenhando as mesmas funções do agente de contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados como agentes públicos, para atuar em licitação no Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM, nos termos do artigo 5°, da Resolução nº 18/IPSM/2023:

Alefe Albert da Silva Santos

Cargo: Analista Previdenciário TI - Vínculo Efetivo

Ana Lúcia Travezani Ferreira Zamponi Santiago

Cargo: Analista Previdenciário TI - Vínculo Efetivo

Izabel Maria Cardoso

Cargo: Chefe de Recursos Materiais e Tecnologia da Informação Vínculo Efetivo

Leandro Moraes dos Santos

Cargo: Assistente Previdenciário - Vínculo Efetivo

Matheus Galeote Tabuti

Cargo: Assistente Previdenciário - Vínculo Efetivo

Pedro Henrique Martins Máximo

Cargo: Assistente Previdenciário - Vínculo Efetivo

Art. 2º - Ficam designados como agentes de contratação, em caráter permanente, para atuar em licitação na modalidade pregão no Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM, nos termos do artigo 7º, § 5º, da Resolução nº 18/IPSM/2023:

Alefe Albert da Silva Santos

Cargo: Analista Previdenciário TI - Vínculo Efetivo

Izabel Maria Cardoso

Cargo: Chefe de Recursos Materiais e Tecnologia da Informação Vínculo Efetivo

Parágrafo único - As atribuições dos agentes designados nos incisos do "caput" deste artigo são aquelas descritas no artigo 7°, da Resolução nº 18/IPSM/2023. Art. 3º - Ficam designados como equipe de apoio, nos termos do artigo 10º da Resolução nº 18/IPSM/2023, em caráter permanente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, para realizar as atividades elencadas no referido dispositivo regulamentar:

Ana Lúcia Travezani Ferreira Zamponi Santiago

Cargo: Analista Previdenciário TI - Vínculo Efetivo

Fabrício Vasconcelos Freire

Cargo: Analista Previdenciário Jurídico - Vínculo Efetivo

Jovce Prado Gondim

Cargo: Assistente Previdenciário - Vínculo Efetivo

Leandro Moraes dos Santos

Cargo: Assistente Previdenciário - Vínculo Efetivo

Matheus Galeote Tabuti

Cargo: Assistente Previdenciário - Vínculo Efetivo

6. Pedro Henrique Martins Máximo

Cargo: Assistente Previdenciário - Vínculo Efetivo

Art. 4º - Ficam designados, os membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro constituir a Comissão de Contratação que terá caráter permanente e realizará as licitações coordenadas pelo Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM:

Presidente:

Alefe Albert da Silva Santos

Cargo: Analista Previdenciário TI - Vínculo Efetivo Membros efetivos:

Ana Lúcia Travezani Ferreira Zamponi Santiago

Cargo: Analista Previdenciário TI - Vínculo Efetivo

Fabrício Vasconcelos Freire

Cargo: Analista Previdenciário Jurídico - Vínculo Efetivo

Joyce Prado Gondim

Cargo: Assistente Previdenciário - Vínculo Efetivo Membros Suplentes:

Leandro Moraes dos Santos

Cargo: Assistente Previdenciário - Vínculo Efetivo

Matheus Galeote Tabuti Cargo: Assistente Previdenciário - Vínculo Efetivo

Pedro Henrique Martins Máximo

Cargo: Assistente Previdenciário - Vínculo Efetivo

Art. 5° - Fica revogada a Portaria nº 220/IPSM/2024, de 27 de maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 08 de agosto de 2024.

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

Outros

Secretaria de Governança

PROCESSO INTERNO Processo n.º 27446/2023

CPF: xxx.651.268-xx

Conclusão: Após relatório final expedido pela Comissão Processante, a autoridade julgadora determinou o arquivamento do feito em relação à conduta do servidor. Prefeitura de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro.

Autoridade Julgadora: Derik Luiz Fernandes da Silva - Auditor Geral em Exercício

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
SIMPLES NACIONAL	07/08/2024	80.977,51
FUNDO ESPECIAL ROYALTIES	07/08/2024	295.540,88
SIMPLES NACIONAL	08/08/2024	90.469,27
FPM	09/08/2024	5.910.929,87
FUNDEB	09/08/2024	2.848.808,02
SIMPLES NACIONAL	09/08/2024	93.991,77
FMS CUSTEIO SUS	09/08/2024	772.956,38
SIMPLES NACIONAL	12/08/2024	72.283,93
FMS CUSTEIO SUS	12/08/2024	2.873.904,48
FUNDEB	13/08/2024	8.710.815,34
SIMPLES NACIONAL	13/08/2024	116.306,04
MERENDA PNAE /FNDE	13/08/2024	1.369.344,48

Tiago Monteiro Narazzaki

Supervisor - Análise de Receita

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 264/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 023/2024 para fornecimento e instalação de calhas.

Lote 1 - fornecimento e instalação de calhas				
Subitem	Especificação	Un	Valor registrado	
1.1	Remocao de calha ou rufo	М	3,00	
1.2	Remocao de condutor aparente	М	3,00	
1.3	Fornecimento de calha de chapa galvanizada nº 24, desenvolvimento 40 cm (instalado), com pintura em face externa com tinta sintetica esmalte e face interna com tinta betuminosa	M	50,00	
1.4	Fornecimento de calha de chapa galvanizada nº 24, desenvolvimento 50 cm (instalado), com pintura em face externa com tinta sintetica esmalte e face interna com tinta betuminosa	M	60,00	
1.5	Fornecimento de calha ou agua furtada em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m (instalado), com pintura em face externa com tinta sintetica esmalte e face interna com tinta betuminosa	M	80,00	
1.6	Fornecimento de condutor de chapa galvanizada nº 24, diametro de 100 mm (4") (instalado), com pintura em face externa com tinta sintetica esmalte	М	60,00	
1.7	Fornecimento de condutor de tubo pvc rigido dn = 100 mm (instalado), com pintura em face externa com tinta sintetica esmalte	М	40,00	
1.8	Fornecimento de condutor tubo pvc rigido dn = 150 mm (instalado), com pintura em face externa com tinta sintetica esmalte	М	50,00	
1.9	Fornecimento de ligacao calha condutor de chapa aco galvanizado nº 24, diametro de 3" (instalado), com pintura em face externa com tinta sintetica esmalte e face interna com tinta betuminosa	UN	8,00	
1.10	Fornecimento de ligacao calha condutor de chapa aco galvanizado nº 24, diametro de 4" (instalado), com pintura em face externa com tinta sintetica esmalte e face interna com tinta betuminosa	UN	15,00	
1.11	Fornecimento de rufo em chapa galvanizada nº 24, corte 0,50 m (instalado), com pintura em face externa com tinta sintetica	М	60,00	
1.12	Fornecimento de rufo em chapa galvanizada nº 24, corte 1,00 m (instalado), com pintura em face externa com tinta sintetica esmalte	M	65,00	

1.13	Fornecimento de rufo tipo pingadeira em chapa galvanizada nº 24, corte 0,25 m (instalado), com pintura em face externa com tinta sintetica esmalte	М	40,00
1.14	Fornecimento e instalacao de rufo tipo pingadeira em chapa galvanizada nº 24, corte 0,33 m (instalado), com pintura em face externa com tinta sintetica esmalte	M	45,00
1.15	Fornecimento de rufo tipo pingadeira em chapa galvanizada nº 24, corte 0,50 m (instalado), com pintura em face externa com tinta sintetica esmalte	М	50,00
1.16	Fornecimento e execucao de pintura em face externa de calhas, rufos e condutores com tinta sintetica (esmalte)	М	10,50
1.17	Fornecimento e execucao de pintura de face interna de calhas com tinta betuminosa	М	10,00

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade

Ratifico a decisão de prorrogação contratual por dispensa de licitação. Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo: 84009/24. Ratifico do Sr. Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade: 14/08/2024. Contratado: Fundação de Ciência Aplicações e Tecnologias Espaciais. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados visando a homogeneização dos dados geográficos gerados pelo sistema "Observa" sobre áreas irregulares no município de São José dos Campos. Valor: R\$ 391.485,54 (Trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Fundamento Dispensa de Licitação, artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14 133/2/1

Secretaria de Manutenção da Cidade

Extrato de Pagamento de Indenização - Secretaria de Manutenção da Cidade Processo nº 47902/2024

Valor apurado de R\$ 525,32 em favor do Sra.Juliana Santini Luiz Racca, realizado em 02/08/2024.

Secretaria de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESPACHOS

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)

Defere o (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 66458/2018-4 Data de Protocolo: 06/09/2023 CEVS: 354990401-863-000596-1-7 Data de Validade: 27/10/2024 Razão Social: NEFROCOR LTDA CNPJ/CPF: 02.697.441/0001-10 Endereço: Rua SANTA CLARA, 536 VILA ADYANNA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-630 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ CLÁUDIO MANCILHA DE FARIA BARBOSA CPF: 09018258830 Resp. Técnico: JOSÉ CLÁUDIO MANCILHA DE FARIA BARBOSA CPF: 09018258830 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:81254 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 75292/2016-6 Data de Protocolo: 11/06/2024 CEVS: 354990401-360-000020-1-1 Data de Validade: 05/07/2025 Razão Social: TRANSPORTADORA BALAFRÉ LTDA ME CNPJ/CPF: 03.502.394/0001-74 Endereço: Rua OROS, 416 PALMEIRAS DE SÃO JOSÉ Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12237-150 UF: SP Resp. LEGAL: BALAFRÉ RUBIAL RIBEIRO JUNIOR CPF: 01969268824 Resp. Técnico: IVAR ANDERSON DO VALE CPF: 19907227846 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5062053885 UF:SP. (Veículos Autorizados Placas: GGP 9209, GEN 4C75, GGB 2E39, GCC 2D12, GFU 2L35, STK 6E19, STP 6B88, GFU 8A63, GAL 4D94, GIU 7234, FNB 1206, ETU 9513, FPF 6900, FOW 1319, GGP 7038, GET 2D66, GGI 7485, GDJ 2776, GAC 2J86, ETE 7J51)

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o (a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Inclusão de Veículos
O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas
referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento
de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 75292/2016-6 Data de Protocolo: 11/06/2024 CEVS: 354990401-360-000020-1-1 Data de Validade: 05/07/2025 Razão Social: TRANSPORTADORA BALAFRÉ LTDA ME CNPJ/CPF: 03.502.394/0001-74 Endereço: Rua OROS, 416 PALMEIRAS DE SÃO JOSÉ Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12237-150 UF: SP Resp. LEGAL: BALAFRÉ RUBIAL RIBEIRO JUNIOR CPF: 01969268824 Resp. Técnico: IVAR ANDERSON DO VALE CPF: 19907227846 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5062053885 UF:SP. (Placas: STK 6E19, STP 6B88, GFU 8A63)

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o (a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Exclusão de Veículos
O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas
referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento
de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 75292/2016-6 Data de Protocolo: 11/06/2024 CEVS: 354990401-360-000020-1-1 Data de Validade: 05/07/2025 Razão Social: TRANSPORTADORA BALAFRÉ LTDA ME CNPJ/CPF: 03.502.394/0001-74 Endereço: Rua OROS, 416 PALMEIRAS DE SÃO JOSÉ Municipio: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12237-150 UF: SP Resp. LEGAL BALAFRÉ RUBIAL RIBEIRO JUNIOR CPF: 01969268824 Resp. Técnico: IVAR ANDERSON DO VALE CPF: 19907227846 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5062053885 UF:SP. (Placas: ETU 8428, ETU 8417, JYV 6A09, ETU 9670, ETU 7882, ETU 7891, FTO 2429, GGB 2284, GFU 8A35)